

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As Entidades Públicas Empresarias (EPE) integradas no Serviço Nacional de Saúde estão obrigadas a prestar emcontas publicas sobre a sua atividade, violando não só a legislação em vigor em caso de incumprimento, bem como as mais elementares regras de transparência.

Os planos de atividades para o ano seguinte devem ser apresentados às respetivas tutelas até ao final de dezembro e os relatórios e contas do ano anterior até ao dia 31 de março (Decreto-Lei 18/2017, 2017-02-10).

Consultado o site oficial do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE (CHMA) constatamos que os Planos de Atividade e Orçamento para 2018 e 2019 não se encontram aí publicados o mesmo acontecendo com o Relatório de Gestão e Contas de 2018.

Termos em que ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor se solicita ao Governo que na pessoa da Senhora Ministra da Saúde, seja oferecida resposta às seguintes questões:

1. Os documentos em apreço, foram ou não, nos termos legais, submetidos à apreciação da tutela, concretamente da Senhora Ministra da Saúde?
2. Em caso de resposta negativa, como avalia o Governo essa conduta por parte do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE?
3. Quais as consequências dessa conduta?
4. Em caso de resposta negativa, foram ou não os documentos em apreço, já homologados pela Senhora Ministra da Saúde?
5. Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, a que se deve essa não homologação? Aos documentos em si mesmos? Ou à demora do Governo?
6. Se os documentos em apreço foram remetidos e homologados porque razão não foram publicitados no site oficial do Centro Hospitalar do Médio Ave? Há alguma coisa que o Governo não quer que seja do conhecimento público?

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2019

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)